

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a **resolução nº 055/2023** CMAS, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº 2881 de 19/10/2023, Código identificador nº BFC9D69A . Sendo:

***Onde se lê:***

Art 1º – Aprova os Planos de Aplicação – Reprogramação do recurso da Portaria nº 369/2020 – Financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS para enfrentamento ao COVID19 – Portaria nº 886/2023:

- Recursos destinados a EPI  
Material de consumo - Valor de R\$ 156.000,00

- Recursos destinados ao Acolhimento  
Serviços de terceiros – Valor de R\$ 238.000,00

***Leia-se:***

Art 1º – Aprova os Planos de Aplicação – Reprogramação do recurso da Portaria nº 369/2020 – Financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS para enfrentamento ao COVID19 – Portaria nº 886/2023:

Recursos reprogramados no valor de R\$ 394.000,00, sendo distribuído da seguinte forma:

**Material de consumo - Valor de R\$ 156.000,00**

Descrição dos Materiais:

- 01 - Materiais de Limpeza e Higiene
- 02 - Materiais de Expediente
- 03 - Materiais para oficinas
- 04 - Materiais de copa e cozinha

**Serviços de terceiros – Valor de R\$ 238.000,00**

Descrição dos Materiais:

- 01 - Refeições prontas (para os acolhidos em situação de rua)
- 02 - Limpeza e conservação demais setores da administração (Servente de limpeza – 02 meses)
- 03 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Merendeiras – 01 mês)
- 04- Vigilância demais setores da administração (Unidade de Acolhimento Alice – 02 meses)

Dê-se publicidade.

***ESTER PERSIKE***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:39B2E021**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>